



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0134, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o fiscal e o fiscal substituto para o Contrato nº. 32/2019, firmado com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC, referente a elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado (PPG-DIR), na modalidade presencial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAGDA OLIVEIRA, matrícula nº 71533, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC;

Contrato: 32/2019;

Objeto: Elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado, na modalidade presencial.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ANA CAROLINA FERNANDES, matrícula nº 70083.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14, de 30 de janeiro de 2020, publicada no BS/MPU nº 1, de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 25/08/2020, às 15:31 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0237314** e o código CRC **0B1A5741**.



Processo nº: 0.01.000.1.003091/2017-09

ID SEI nº: 0151895